



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

“Altera a classificação do logradouro, Rua Rio Verde – CEP 33120380 – Bairro Asteca, e dá outras providências”

Art. 1º – O logradouro mencionado, em toda a sua extensão, passa a ter a classificação: VIA COLETORA..

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como principal finalidade adequar o logradouro à sua devida classificação de via coletora, pois além de coletar e distribuir o trânsito local para as vias de trânsito rápido, a via é itinerário de linha de ônibus do transporte público.

O logradouro mencionado não possui interseções em nível, geralmente controlada por semáforos, como são classificadas as vias arteriais.

A alteração na classificação do logradouro, possibilitará a expansão de atividade comerciais, que poderão funcionar regularmente no local, promovendo o crescimento socioeconômico da região.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala da reuniões, 21 de janeiro de 2021.


VEREADOR
Waguinho

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



